

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº

Manifesta APLAUSO pela iniciativa da Deputada Federal Renata Abreu em propor o Projeto de Lei 1108/2015 que altera o art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a Educação Política e Direitos do Cidadão como componente obrigatório dos currículos do ensino fundamental e do ensino médio.

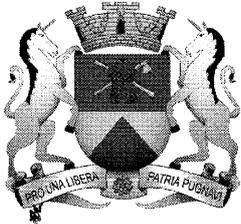
CONSIDERANDO que tramita desde 2015 o Projeto de Lei 1108/2015 que Altera o art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, **para incluir a Educação Política e Direitos do Cidadão** como componente obrigatório dos currículos do ensino fundamental e do ensino médio, de autoria da Ilustre Deputada Federal Renata Abreu (Podemos);

CONSIDERANDO que no dia 18 de maio de 2023 a Câmara dos Deputados divulgou em seu site a aprovação do requerimento para tramitação em regime de urgência do referido projeto de lei, podendo ser votada nas próximas sessões¹;

CONSIDERANDO que este Vereador, na mesma linha da Nobre Deputada, é um defensor e entusiasta do tema “Educação Política” e “Participação Popular”, causas que o impulsionaram a se tornar Líder Raps e Embaixador Politize.

CONSIDERANDO que, convicto de que somente através da educação política será possível melhorar a participação e fiscalização popular, este Vereador criou o “**Imersão**”, projeto em que convida a população a conhecer a fundo o trabalho do legislativo municipal.

¹ <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/aprovada-urgencia-para-projeto-que-inclui-educacao-politica-em-curriculo-escolar>



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que a inclusão de Educação Política e Direitos do Cidadão na grade curricular do ensino fundamental e médio vem ao encontro da linha de atuação deste Vereador, justificando a propositura desta moção de aplauso.

Por tais razões, propõe-se a presente Moção à Câmara Municipal de Sorocaba, manifestando APLAUSO a iniciativa da Deputada Federal Renata Abreu em propor o Projeto de Lei 1108/2015 que altera o art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, **para incluir a Educação Política e Direitos do Cidadão** como componente obrigatório dos currículos do ensino fundamental e do ensino médio

Devidamente justificado, solicito apoio dos Nobres Pares para aprovação desta Moção de APLAUSO, dando ciência a Excelentíssima Deputada Federal Renata Abreu.

Sorocaba, 30 de junho de 2023.


PERICLES RÉGIS
VEREADOR

CÂMARA MUN. SOROCABA 30/06/2023 13:45:24-5782 2/2